PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - TORNO PÚBLICO a vacância no cargo de Professora da servidora Cleria Ventura Lisboa de Almeida, Mat: 8007, por motivo de aposentadoria no INSS, nos termos da Lei 1.519/2013, conforme com Processo Administrativo Nº 21598/2019 e Parecer Jurídico Nº 008/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de março de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo